TERMO DE ADESÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO NA REDE CREDENCIADA DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COMANDO DA AERONÁUTICA/GAMA SAÚDE LTDA.

Registradas no 4º cartório de registro de títulos e documentos de São Paulo sob o nº 4661533.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **GAMA SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada sediada na Avenida Ceci, 1500 - Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.009.924/0001-84, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente OPERADORA, e de outro lado, o CREDENCIADO devidamente qualificado e identificado no anverso deste documento,

CONSIDERANDO QUE:

- a) a OPERADORA foi contratada pela União, através do Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica, para administrar a disponibilização e acesso a uma rede credenciada (doravante designada REDE CREDENCIADA) de serviços médico-hospitalares e laboratoriais (doravante referidos como SERVIÇOS) do Sistema de Assistência à Saúde instituído pelo Comando da Aeronáutica (doravante designado SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA), em favor de seus servidores militares, seus dependentes e agregados, bem como de ex-servidores militares, seus dependentes e agregados (doravante designados como BENEFICIÁRIOS);
- b) para a consecução do contrato mencionado (doravante referido como CONTRATO), a OPERADORA deve organizar e disponibilizar o cadastro da REDE CREDENCIADA, aproximando seus prestadores de SERVIÇOS (doravante referidos coletivamente como CREDENCIADOS ou individualmente como CREDENCIADO) e os BENEFICIÁRIOS mediante a colocação do cadastro da REDE CREDENCIADA à disposição dos mesmos para a utilização dos SERVIÇOS;
- c) a REDE CREDENCIADA é destinada à prestação dos SERVIÇOS unicamente aos BENEFICIÁRIOS, sendo complementar à rede de prestação dos SERVIÇOS própria do Comando da Aeronáutica, ambas fazendo parte do SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA indistintamente, observados os termos do presente instrumento (aqui designado como INSTRUMENTO) no tocante à REDE CREDENCIADA;
- d) os CREDENCIADOS podem ingressar, permanecer ou sair da REDE CREDENCIADA observando as cláusulas e condições deste INSTRUMENTO, ficando claro que, enquanto integrarem a REDE CREDENCIADA, os CREDENCIADOS têm com a OPERADORA uma relação que é formalizada pelo presente INSTRUMENTO, por seu Termo de Adesão, que deste é parte integrante e indissociável, pelo MANUAL DO CREDENCIADO definido na Cláusula 1.2. abaixo, e pelas demais diretrizes acordadas entre as partes do presente INSTRUMENTO;
- e) as condições gerais comerciais e de atendimento pelos CREDENCIADOS serão reguladas neste INSTRUMENTO, enquanto as condições operacionais e financeiras específicas relativas aos serviços prestados serão reguladas no Termo de Adesão e no MANUAL DO CREDENCIADO, conforme o caso;
- f) a OPERADORA considera que o CREDENCIADO, ao atender às presentes condições, tem interesse em integrar a REDE CREDENCIADA e, assim, em aderir ao presente

ANS Nº 4 40701-1

INSTRUMENTO em todos os seus aspectos, termos e condições e, neste caso, é interesse da OPERADORA ter o CREDENCIADO como integrante da REDE CREDENCIADA.

- 1. As partes têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Adesão ao INSTRUMENTO (o "Termo de Adesão"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
- 1.1. O CREDENCIADO declara ter lido e entendido o INSTRUMENTO, pelo que, concordando com todos os seus termos e condições, anui ao mesmo sem qualquer ressalva ou restrição, o que o faz com a assinatura do presente Termo de Adesão.
- 1.2. As condições comerciais aplicáveis à prestação dos serviços não contempladas no INSTRUMENTO estão elencadas no anverso deste Termo de Adesão e/ou no MANUAL DO CREDENCIADO, conforme o caso.
- 1.3. As partes ratificam todos os demais termos e condições estipulados no INSTRUMENTO não modificados expressamente por este Termo de Adesão.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

MARIA ELIZABETH DE SOUZA RIBEIRO

GAMA SAÚDE LTDA

CIONC L CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA LTDA

CREDENCIADO

1º TÉSTEMUNHA: ELIETE CRISTINA LIMA CPF: 181.630.938-97

GAMA SAÚDE LTDA

*TESTEMUNHA: CREDENCIADO

CREDENCIADO

SÃO PAULO / FEVEREIRO/ 2007

elmo numalei CRM 16897

FICHA DE CADASTRO

Qualificação do CREDENCIADO e Descrição dos Serviços

1. DADOS DA OPERADORA:

GAMA SAUDE LTDA

Avenida Ceci, 1500 - Tamboré - Barueri - SP

CNPJ/MF nº: 02.009.924/0001-84

Registro ANS nº: 40.701-1

2. DADOS DO CREDENCIADO:

RAZÃO SOCIAL: CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA LTDA ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR VIEIRA CAVALCANTI, 1152 – MERCES – CURITIBA – PR 80.810-050

CNPJ: 07.734.165/0001-36

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE Nº: 5227755

Se o CREDENCIADO for Pessoa Jurídica, incluir também os seguintes dados do(s) representante(s) legal(is) que deve(m) assinar este CONTRATO:

NOME: KARINA COSTA MAIA VIANNA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 253.313.889-49

2.1. SERVIÇOS CONTRATADOS:

- Cirurgia Oncológica
- ❖ Hematologia
- Oncologia
- Transplante Medula Óssea
- Hemoterapia
- Radioterapia (apenas consultas ambulatoriais)

2.2. REGIME DE ATENDIMENTO:

HOSPITALAR

(X)

AMBULATORIAL

(X)

URGÊNCIA

(X)

A

ANS Nº 40701-1

3

3. REMUNERAÇÃO:

TABELA APLICÁVEL:	AMB/92
VALOR DE CONSULTA:	R\$ 32,00 (Ambulatorial)
COEFICIENTE DE HONORÁRIOS (CH):	R\$ 0,32 (Honorários Médicos)
COEFICIENTE DE HONORÁRIOS (CH):	R\$ 0,29 (SADT)
HEMOTERAPIA:	R\$ 0,29 (uma vez a tabela AMB/92)
MATERIAIS:	SIMPRO + 15%
MATERIAIS ESPECIAIS:	NOTA FISCAL + 15%
MEDICAMENTOS;	BRASÍNDICE - PMC
Procedimentos não constantes na Tabe	la AMB/92, serão remunerados pela Tabela
AMB/96 ou AMB/99, a de menor valor.	

4. FATURAMENTO/PAGAMENTO:

4.1 AS FATURAS DEVERÃO SER ENTREGUES ENTRE OS DIAS **01 AO 05**, PARA PAGAMENTO EM 30 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA DATA DE ENTREGA DO CRONOGRAMA, ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE INDICADA NO ITEM 5 ABAIXO, OBSERVADA A CLÁUSULA 3.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. CONSIGNAR O NÚMERO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO CREDENCIADO PARA FINS DO DISPOSTO NO MANUAL DO CREDENCIADO:

BANCO: **399-HSBC** AGÊNCIA: **0058**

CONTA CORRENTE: 1597729

W____

[ASSINATURAS DO TERMO DE ADESÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO NA REDE CREDENCIADA DIFERENCIADA DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DA GAMA SAÚDE LTDA NA PRÓXIMA PÁGINA]

ANS Nº 40701-1



[ASSINATURAS DO TERMO DE ADESÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO NA REDE CREDENCIADA DIFERENCIADA DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DA GAMA SAÚDE LTDA.]

MARÍA ELIZABETH DE SOUZA RIBEIRO

GAMA SAÚDE LTDA ,

CIONO - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA L'IDA

CREDENCIADO 4 (" -)

1° TESTEMUNHA: ELITTE CRISTINA LIMA CPF: 181.630.938-97

GAMA SAÚDE L

elmo Numuelli CRM 16897

EDENCIADO 2° TESTEMUNI

CREDENC'

SÃO PAULO /FEVEREIRO / 2007

O PREENCHIMENTO E ASSINATURA DESTE TERMO DE ADESÃO ACARRETA A ACEITAÇÃO PLENA, SEM QUALQUER RESSALVA, DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO NA REDE CREDENCIADA DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COMANDO DA AERONÁUTICA/GAMA SAÚDE LTDA. REGISTRADAS NO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO SOB O Nº 4661533.